

EDITAL 08/2022
MONITORIA - 2º SEMESTRE 2022

CONVOCA OS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO – UNISAGRADO - PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS NAS MONITORIAS – INDICADAS PELAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022.

A Reitora e Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO, no uso das atribuições estabelecidas pelo Estatuto e Regimento vigentes, publicam o seguinte

EDITAL

Art. 1º - Os estudantes interessados em participarem do Programa de Monitorias no 2º semestre de 2022, devem fazer sua inscrição no período de 10/08/2022 a 19/08/2022, através do link:

<https://secure.unisagrado.edu.br/sistema/portal/monitoria>

Parágrafo único. Os MONITORES do semestre anterior, interessados em dar continuidade ao exercício da monitoria, deverão se inscrever novamente. Da mesma forma, a solicitação do professor que desejar continuar ofertando a monitoria deverá fazer uma nova solicitação.

Art. 2º - São requisitos para inscrição:

- I - Ser estudante regularmente matriculado no UNISAGRADO;
- II - Ter concluído, na instituição, no mínimo, dois semestres letivos;
- III – Ter sido aprovado na(s) disciplina(s), objeto da Monitoria, com média final superior a 8,0 (oito).
- IV – Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades da Monitoria.
- V - Indicar a disciplina para a qual se candidata acessando o link das inscrições.

Art. 3º - Os estudantes inscritos serão selecionados, conforme os seguintes critérios:

- I - Análise do Histórico Escolar para conferir se a nota é igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina;
- II - Coerência entre a disciplina solicitada e a área de estudos;
- III - Disponibilidade de tempo para o exercício efetivo da monitoria;
- IV – A quantidade de vaga ofertada para Monitoria na disciplina;

V– No caso de empate, será selecionado o candidato com a maior nota na disciplina;

VI – A função de MONITORIA não poderá exceder 2 (dois) anos.

Art. 4º - As Monitorias são de caráter voluntário.

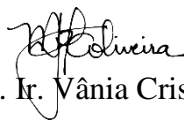
Art. 5º - O resultado da seleção será divulgado no dia **01/09/2022**.

Art. 6º - A expedição do Certificado e/ou Declaração de Monitoria está condicionada a entrega da ficha de frequência preenchida e assinada **IMPRETERIVELMENTE** até o final do semestre que exerceu a Monitoria.

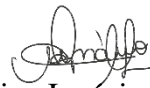
Art. 7º - Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria Acadêmica.

Publique-se e dê-se ciência aos Estudantes do Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO.

Bauru, 02 de Agosto de 2022.



Prof.ª Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira
Reitora



Profa. Dra. Eveline Ignácio da Silva Marques
Pró-Reitora Acadêmica